

## EDITAL N° 004/2019

DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APTOS AO PLEITO E INFORMAÇÕES DA CAMPANHA ELEITORAL DO 2º PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES ITAÚBA MT

A Comissão Organizadora do Processo Unificado de escolha de conselheiros tutelares de Itaúba MT, através da presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente, Sr<sup>a</sup> **Marilza Pereira da C. Silva** torna público a lista dos candidatos aptos ao pleito eleitoral, bem como regras da campanha do Processo Unificado de escolha de conselheiros tutelares de Itaúba MT;

## 1. CANDIDATOS (as) APTOS AO PLEITO

Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
01	Sueli Pereira Niza Vasconcelos
02	Vanessa dos Santos Pio
03	Luciana Bonifacio da Silva
04	Andressa Correia de Souza
05	Benedita Miranda
08	Aparecida Rosalina de Almeida
12	Diomar Antonio dos Santos
19	Neusa Gomes Damacena
20	Andrelina Nazario de Oliveira
24	Silvanir Barrin de Souza
26	Hevellyn Fernanda Vargas
23	Odali Boelter

1.2- Os números dos candidatos constantes na tabela acima serão os números que constarão nas Urnas, portanto fica estabelecido neste Edital o número que os Candidatos deverão informar na Campanha Eleitoral.

## 2. DA CAMPANHA ELEITORAL

2.1. A Propaganda Eleitoral somente será permitida após a publicação dos candidatos aptos ao pleito e da realização da Reunião para Orientação das Regras da Campanha.

2.2. A Reunião para orientação dos critérios e regras do período da Campanha Eleitoral será realizada no dia 02 de setembro de 2019, às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida da Saúde, SN, Bairro centro, Itaúba MT.

2.3. A participação dos candidatos na Reunião é OBRIGATÓRIA

2.4. As Regras da Campanha Eleitoral estão estabelecidas no Edital de Abertura nº 001/2019 e na Lei Municipal nº 1048/2015 de 16 de junho de 2015, o descumprimento destas normas sujeitará o candidato à cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Edital complementar será publicados no site: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) e no site do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Itaúba MT, 09 de setembro de 2019.

**Marilza P. C. Silva**  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 147/2014

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ORNAMENTOS E DECORAÇÃO NATALINOS COM CONFECÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, MUNICÍPIO DE JUINA – MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **25 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 09 de Setembro de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS ORTOPEDICOS (COM COMODATO DE CAIXA DE FRAGMENTOS), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **26 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 09 de Setembro de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

## ATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 211/2019

CREDOR: META EXTINTORES LTDA EPP  
DATA: 09/09/2019  
VIGÊNCIA: 09/09/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2019  
VALOR: R\$ 8.559,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES, PARA O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 212/2019

CREDOR: AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP

DATA: 09/09/2019  
VIGÊNCIA: 09/09/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2019  
VALOR: R\$ 137.172,50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES, PARA O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## DECRETO N. 4.460, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

Flóri Luiz Binotti, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.888/2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 131.135,29 (cento e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) para atender as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
02.001.0.0.04.122.0201.2001.3.3.90.39.00.00 - 010000000 R\$

2.536,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Material de Consumo